

Contas nº 013/2025 - SEMEC, especificamente o valor descrito no item 2.1. da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. A retificação dar-se-á da seguinte forma:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 206.186,67 (duzentos e seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a contar dos recursos alocados no orçamento desta Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMEC para o ano de 2025”.

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 180.413,33 (cento e oitenta mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), a contar dos recursos alocados no orçamento desta Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMEC para o ano de 2025”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado Termo de Ajuste de Contas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo de retificação que ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 no Diário Oficial do Município de Belém, do resumo do presente Termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente ato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém/PA, 24 de junho de 2025.

PATRICK TRANJAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMEC - INTERINO

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

ERRATA DE PORTARIA

A Portaria nº 925/2025 – GABS/SEMEC, publicada no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), na edição nº 15.206, de 06 de junho de 2025, tem pelo presente por erro material a seguinte correção:

PORTARIA Nº 925/2025 – GABS/SEMEC

- Onde se lê: “CARMEN ROSANA CARDOSO RODRIGUES”.

- Leia-se: “CARMEN ROSANA CARDOSO COSTACURTA”.

Belém (PA), 25 de junho de 2025.

PATRICK TRANJAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BELÉM – SEMEC – INTERINO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 90004/2025-SEMEC

Processo nº 6235/2025

O Secretário/SEMEC/PMB, comunica aos interessados no PREGÃO, cujo objeto é “FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PISOS MODULARES ESPORTIVOS”, que foi SUSPENSA a abertura marcada para o dia 26/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília/DF), nos sites: <http://www.compras.gov.br>, <https://pncp.gov.br>, e www.belem.pa.gov.br/licitacao devido a necessidade de ajustes no Edital e seus Anexos. Outrossim, informo que brevemente será publicado novo aviso de licitação com nova data de abertura.

Belém/PA, 25 de junho de 2025.

PATRICK TRANJAN

Autoridade Superior/SEMEC/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 133/2025-GABS/SEINFRA, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 113.710/2025-PMB, de 18/06/2025, entrando em vigor na data de sua publicação no DOM nº 15.215 de 23/06/2025.

Considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

R E S O L V E :

Art. 1º - Delegar competência à Sra. ALDENIR FERREIRA DA COSTA, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento-DAS-201.8, para em conjunto com o titular do Órgão, Sr. ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, assinarem os seguintes documentos:

- Abrir/Encerrar Conta
- Consultar Saldo/Extrato e Comprovante das Movimentações das Contas
- Autorizar Débito Em Conta Relativo às Operações
- Autorizar Cobranças e Despesas
- Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições

- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação
- Receber Ordens de Pagamento
- Efetuar Acordo – Emitir Comprovantes
- Receber Gratificações, Diárias, Pensões, Salários
- Requisitar Cartão Eletrônico
- Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico
- Efetuar – Saques Conta Corrente
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferência por Meio Eletrônico

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, 02 (dois) ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 25 de junho de 2025

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PORTARIA Nº 134/2025-GABS/SEINFRA, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 113.710/2025-PMB, de 18/06/2025, entrando em vigor na data de sua publicação no DOM nº 15.215 de 23/06/2025.

Considerando: Os termos do Art. 45 – V da Lei nº 10.143/2025, publicada no DOM nº 15.130;

R E S O L V E :

REVOGAR, a contar de 18/06/2025, os termos da Portaria nº 008/2025-GABS/SEURB (atual SEINFRA), de 15/01/2025, publicada no DOM nº 15.115, que designou o servidor WILSON CORDEIRO ALBUQUERQUE NETO, matrícula nº 0425893-049, para responder pela Diretoria do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SEINFRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 25 de junho de 2025

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2024 – SESAN-PMB Processo nº 3285/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN, Órgão do Município de Belém, com sede nesta Cidade, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 3110, bairro do Souza, CEP 66.610-830, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.789.822/0001-54.

CONTRATADO: SPE CDU CONSÓRCIO DE DRAGAGEM URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Timbó, nº 3310, bairro do Marco, CEP 66.087-533, na Cidade de Belém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.775.552/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de dragagem, limpeza e manutenção do sistema de drenagem urbana, que deverão ser executados no Município de Belém e Distritos Administrativos.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

I. ALTERAÇÃO DA CONTRATANTE: Tendo em vista o advento da Lei Municipal nº 10.143/2025, que alterou competências, extinguiu e criou órgãos administrativos, onde se lê SESAN, passar a constar SEINFRA – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, CNPJ/MF nº 05.055.041/0001-07.

II. ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE CONTRATO: tendo vista que o contrato passará a ser gerido pela SEINFRA e considerando os demais contratos já existentes, onde se lê Contrato nº 15/2024-SESAN-PMB, passará a ser denominado de Contrato nº 002/2025-SEINFRA-PMB.

III. ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: tendo em vista a mudança de titularidade de CONTRATANTE, por força de Lei Municipal, se faz necessária a alteração de dotação orçamentária que passara a ser: Órgão: 2.12; Unidade Orçamentária: 21; Função: 17; Sub Função: 451; Programa de Trabalho: 0002; Projeto/Atividade: 1176; Categoria de Despesa: 3390390000; Fonte: 1500000000; Fundo Financeiro: 999

Ficam apostiladas as modificações acima descritas, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c com artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir de 10 de fevereiro de 2025

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2025.

Euler Guimarães Sizo

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 393/2025 – GABS/SESMA/PMB BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Dr. RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,